



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 246/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

RETIFICA PORTARIA N.º 235/2026

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 235/2026, de 13/03/2026, relativamente ao horário de trabalho do Servidor Municipal abaixo nominado, de acordo como segue:

SERVIDOR	HORÁRIO
Tauana Zamboni	Seg. Qua. Sex. 7:30 às 11:30 e 12:00 às 17:15 Ter: 13:00 às 17:00 Qui. 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:15

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 235/2026, de 13/03/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”